

## **INSTRUÇÃO Nº003/2019**

**Altera o Anexo I da Instrução nº 002, de 25 de janeiro de 2019.**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h”, inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 e considerando o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, resolve expedir a seguinte,

### **INSTRUÇÃO**

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual que compõem a administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e empresas estatais dependentes, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI BAHIA.
2. O Anexo I da Instrução nº 002, de 25 de janeiro de 2019, que trata da relação de processos administrativos residuais que passarão a tramitar exclusivamente no SEI BAHIA, passa a vigorar na forma do Anexo Único que integra esta Instrução.
3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## ANEXO ÚNICO

Adiantamento: Concessão;  
Adiantamento: Prestação de Contas;  
Bem Imóvel: Outorga - Concessão de Uso por Contrato de Gestão;  
Bem Imóvel: Outorga - Concessão de Uso por Concorrência;  
Credenciamento: Edital;  
Credenciamento: Cadastro;  
Credenciamento: Convocação e Contratação;  
Credenciamento: Pagamento;  
Material de Consumo e Permanente: Inventário;  
Programa de OS: Resolução de Confirmação – Congeos;  
Segurança da Informação: Orientação Técnica;  
Decreto Financeiro: Crédito Adicional  
Reserva: Concessão – Remunerada  
Reforma: Concessão – Por Invalidez  
Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos  
Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Eliminação de Documentos  
Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Transferência de Documentos  
Instrumentos de Gestão de Documentos: Aprovação - Recolhimento de Documentos